

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/CMGM/13

18 DE OUTUBRO DE 2013.

“REDUZ O QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº. 001/CMGM/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e da Carta magna do Município, e, objetivando fazer cumprir as determinações da LRF, buscando alcançar o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal e o nº. de vagas de cada um, passam a ser os constantes do anexo I desta Resolução, mantidos os valores de remuneração estabelecidos pela Resolução nº. 011/CMGM/2013, de 29/04/2013.

§ 1º - As atribuições relativas ao cargo de Diretor das Comissões, ficam agrupadas e sob os encargos do departamento Legislativo: assim como as atribuições relativas ao Departamento de Arquivos, ao encargo de servidor de carreira a ser designado para tal ofício sem ônus ao erário legislativo.

§ 2º - O Diretor Geral, responderá cumulativamente pelo departamento de Recursos Humanos, sem ônus adicional.

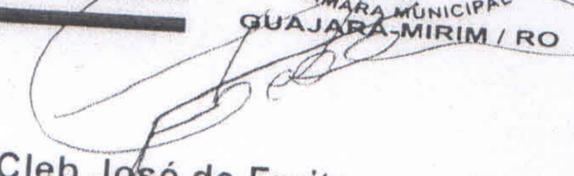
Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões, 18 de outubro de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS		Nº DE VAGAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Chefe de Gabinete	CM/CDA-1	1	1.600,00	1.360,00
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	CM/CDA-1	1	1.600,00	1.360,00
Controlador Geral	CM/CDA-2	1	1.500,00	1.275,00
Procurador Geral	CM/CDA-2	1	1.600,00	1.360,00
Diretor Geral	CM/CDA-3	1	1.400,00	1.190,00
Diretor de Contabilidade	CM/CDA-3	1	1.400,00	1.190,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CM/CDA-3	1	1.400,00	850,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	CM/CDA-5	1	1.000,00	850,00
Diretor do Departamento Legislativo	CM/CDA-5	1	1.000,00	850,00
Assessor de Comunicação	CM/CDA-5	1	1.000,00	850,00
Assessor Especial da Presidência	CM/CDA-5	1	1.000,00	850,00
Assessor Legislativo	CM/CDA-7	10	672,00	6.720,00